



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DO JABAQUARA**  
**Coordenadoria de Projetos e Obras**

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001  
Telefone:

**Ata de Reunião**

**Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas,** reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Ambulantes do Jabaquara, bem como, outros convidados, conforme lista de presença em documento SEI número 081507760 e 081507934 do Processo SEI número 6042.2019/0002044-6. Antes de iniciar a reunião, foi passada lista de presença e houve inscrição daqueles interessados em tomar a palavra durante a reunião. **O Senhor Paulo Trofino, Presidente da Comissão Permanente de Ambulantes - CPA** cumprimenta a todos, agradece a presença do **Senhor Carlito**, que deixa a Subprefeitura Jabaquara a partir desta data, do **Senhor Maurício Bousi, Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e também de representante do Sindicato**. Pergunta se todos aprovam a ATA da reunião anterior, não havendo manifestação contrária por parte dos presentes. Cita que várias pessoas o tem procurado, sem agendamento e dessa forma não terá como recebê-los. Cita a revogação das Portarias 50/2019 e 88/2019 e a publicação da Portaria 23/2023, constante em documento SEI nº 081423666. Lembra que não haverá prorrogação de prazo para o recadastramento, conforme a publicação em DOC. Em seguida, solicita que o Senhor Carlito seja incluído como membro da Comissão Permanente de Ambulantes, como representante do Vereador e pergunta se todos os presentes concordam, ao que não houve manifestação de objeção. Diz sentir pela ausência do Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Obras, Sr. Renan, que não pode comparecer devido a compromissos profissionais, mas afirma que os prazos da Obra do Boulevard Conceição estão sendo cumpridos. Reafirma que só estará no Boulevard quem estiver regularizado e que a Lei 11039/91, em seu Art. 7º, cria a CPA em todas as Subprefeituras, e, o item C do Art. 14º da Portaria 18/SMSP/2007, autoriza a criação de "Subcomissão técnica quando necessário ao desenvolvimento dos trabalhos". Esta gestão trabalhará dentro da Lei e com transparência. Em 2009 houve um cadastramento, mas será feito novamente, dentro da Legislação atual. Cita um acórdão de 2009 em que o interessado perdeu em todas as instâncias, porém continua trabalhando. Com esse recadastramento, tudo ficará em ordem. Nesse momento passa a palavra ao **Senhor Maurício Bousi** que cumprimenta a todos e em seguida comenta que a Portaria demorou um pouco a sair devido a um problema de saúde da Assessora Jurídica da Subprefeitura. Já tem 5 (cinco) ou 6 (seis) pessoas agendadas para o recadastramento da Guataparã, que será o primeiro lugar, devido a urgência da obra. Foi incluído na Portaria, as Bancas de Jornais. As datas foram disponibilizadas conforme o número de permissionários (em média 6 pessoas por dia). O atendimento será feito pessoalmente pelo próprio Sr. Maurício, lembrando ser imprescindível trazer os documentos citados na referida Portaria. Os dias foram estendidos para que todos tenham oportunidade, não haverá alteração do cronograma. Quem tem que comparecer ao recadastramento é o próprio permissionário, que tem o nome no TPU, não será aceita procuração. Diz que as obras estão dentro do cronograma e que a estiação tem ajudado. Até o final de abril, início de maio, deve ocorrer a conclusão da obra, conforme informação do empreiteiro. Estão verificando os artifícios jurídicos para a criação da Comissão do Boulevard, para cuidar da zeladoria, organização, relatar tudo que acontecer no local. A idéia é envolver a sociedade para usar o espaço local para lazer e convívio. Na última reunião, foi citado um mix de serviços, para que não seja só um local de passagem, mas, de permanência, onde se realize eventos para atrair público. O Boulevard é da Vila Guarani, do Jabaquara. Nesse momento passa a palavra ao **Senhor Paulo Trofino** que informa que serão publicados pelo Prefeito, Senhor Ricardo Nunes, quais locais serão proibidos ao comércio ambulante. Diz que o Boulevard Conceição "brilhou" os olhos até dos políticos, por conta de sua organização. Não haverá barraca sem cadastro e que até 2024 esta Gestão entregará um Jabaquara melhor. Diz que a CPA pode realizar diversas coisas, mas, todas as propostas dependem da deliberação do Subprefeito. Informa que após o recadastramento, o crachá de permissionário terá QR Code. Passando a palavra ao **Senhor Maurício Bousi**, que reafirma a necessidade de todos os documentos elencados na Portaria, o cumprimento das datas e horários de agendamento, sugerindo a divulgação entre os interessados, principalmente aos que não tem acesso à informação. Nesse momento passa a palavra ao **Senhor José Gomes**, que cumprimenta a todos e diz não ter tido tempo de analisar a nova Portaria, somente verificou as datas e pergunta se quem não é permissionário atualmente vai poder se cadastrar, pois não acha correto "jogar" as pessoas fora. Nesse momento interveio o **Senhor Paulo Trofino**, que diz que as pessoas não estão sendo jogadas fora, somente se está cumprindo a legislação. Informa que para se alterar a Lei, há a necessidade da maioria mínima de Vereadores. Todas as ações da Subprefeitura estão pautadas em nossa Assessoria Jurídica. Entende que a nova Portaria ajuda muito e que a partir dela, pode-se chegar ao Secretário para pedir a alteração legal. Nesse momento o **Senhor José Gomes** cita a baixa do valor da taxa do TPU pela metade, em seguida o **Senhor Paulo Trofino** cita que o Decreto dá 95% (noventa e cinco por cento) de desconto em multas e dívidas. O **Senhor José Gomes**, cita os valores altos que alguns tem para pagar e pede que o Senhor Paulo Trofino lhe repasse o número desse Decreto para consulta. Nesse momento o **Senhor Maurício Bousi** diz que a Subprefeitura Jabaquara, que é pequena, tem problemas a serem resolvidos, imagine a Subprefeitura Sé. Nesse Momento o **Senhor José Gomes** cita que tem pessoas que não tem TPU, mas trabalham no local há 12 (doze) anos e teriam o direito de se cadastrar. Dá o exemplo da Cracolândia em que o Prefeito e o Governador estão tentando ajudar. Que nem sempre o poder público agrada a todos, mesmo ele que é o Sindicato não consegue agradar a todos. Quem tem compromisso com alguém do "Poder", sempre encontrará quem fale o contrário e desagrada, diz para o Senhor Paulo Trofino não levar isso em consideração. Diz que vai passar um Comunicado com as datas e pede que se encontre uma saída para quem não pode se cadastrar. Nesse momento o **Senhor Maurício Bousi** diz que para quem não puder se cadastrar nesse momento, estão vendo a possibilidade para a regularização. Nesse momento o **Senhor Paulo Trofino** faz a leitura do Art. 5º da Portaria 18/SMSP/2007, referente as atribuições da CPA: "Art. 5º - São as seguintes as atribuições da Comissão Permanente de Ambulantes: a - Propor vias e logradouros públicos onde serão definidos e instalados pontos fixos e pontos móveis, com base na relação de vias e logradouros públicos definidos pela Subprefeitura como adequados para o exercício do comércio ambulante; b - Estudar e propor o número de ambulantes efetivos permissíveis na área sob jurisdição da Subprefeitura; c - Estudar e propor vias e logradouros públicos para o exercício de atividade do comércio ambulante; d - Estudar e propor locais para implantação de Bolsões de Comércio (Shopping Popular) e Bolsões Lineares; e - Relacionar e propor os produtos a serem comercializados e serviços a serem prestados pelos ambulantes, obedecidos à legislação em vigor; f - Propor a convocação de ambulantes e comerciantes para prestar esclarecimentos sempre que necessário; g - Emitir parecer sobre dívidas e casos omissos na legislação que regulamenta o exercício do comércio ambulante; h - Propor a edição de normas ou mudanças nas formas de fiscalização e controle da atividade do comércio ambulante; i - Desenvolver ações junto aos ambulantes e seus auxiliares para a estrita observância do disposto na legislação vigente; j - Propor normas ou soluções que contribuam ou venham a solucionar problemas relativos ao comércio ambulante." Diz que com base nisso, podemos propor a criação de Shopping Popular (como exemplo o Boulevard) e Bolsões (como exemplo o Pão de Açúcar). A CPA propõe e encaminha para deliberação do Subprefeito. Nesse Momento o **Senhor José Gomes** diz que considera o Jabaquara tranquilo, com relação aos ambulantes. Cita, como exemplo, a 25 de Março, onde todos querem estar, mas não só quem tem TPU está lá, existem os que trabalham há anos mesmo sem autorização. Crê que aqui todos terão oportunidade de regularização. Vai divulgar e tentar ajudar a todos para que possam continuar a "ganhar o pão". Nesse momento o **Senhor Maurício Bousi** diz que quem não tiver como se regularizar nesse momento, temos várias articulações para tentar resolver isso e que não serão esquecidos. Tem se pensado em como explorar melhor o Jabaquara e arrumar locais bons. Cita vários locais que são tão bons quanto a 25 de Março e que tem ocorrido grandes mudanças no mercado, tendo uma expansão nos negócios pela internet. Nesse momento o **Senhor José Gomes** reafirma que existem locais bons de trabalho que atualmente estão abandonados. Nesse momento o **Senhor Maurício Bousi** diz que atualmente o espaço urbano fica inseguro quando tem movimento, pois as pessoas não se conhecem mais como antigamente, quando todos se conheciam e quando percebiam qualquer problema, denunciavam, atualmente as pessoas não tem se ajudado e, também, há o receio de intervir e ter retaliação. Cita que sendo Coordenador da CPDU recebe denúncias de irregularidades e que ao fiscalizar o local, acaba verificando que quem denunciou é que está irregular e o denunciado, não. Diz que o espaço público tem que ser administrado e pensado conforme a movimentação de residências, movimentação de comércio, tudo isso faz o espaço mais seguro. A segurança não depende só do poder público. Diz que o espaço público é para ser utilizado, para todos usarem, se não usar, abre vaga para a marginalidade. Quando se fala na Comissão do Boulevard, é porque a segurança do local também dependerá dos permissionários. O espaço será dos 33 (trinta e três) permissionários e também da comunidade. Hoje o ambulante é empreendedor, todos têm que cuidar daquele espaço. Nesse momento o **Senhor José Gomes** reafirma essa conscientização e que todos também tem que ter responsabilidade. Nesse momento o **Senhor Maurício Bousi** diz que em todas as reuniões citava essa nova Portaria e que a mesma demorou porque se procurou a base jurídica. Nesse momento o **Senhor Lindonjosen Araújo**, diz que leu a Portaria e que a mesma não citou a questão dos ambulantes do Saboya e Catarina, mas entende que também serão assistidos. Em todas as reuniões lutou-se pela regularização de todos, pois, alguns tem e outros não tem TPU porque compraram, alugaram ou estão sem TPU. Em várias reuniões citou-se que temos que regularizar todos que estão lá. Como será? TPU? Tô Legal? Isso irá para crivo do Subprefeito? A CPA tem argumento suficiente para não ter ação arbitrária e cair em problema judicial? Diz que vê que está se tentando regularizar tudo. Considera que essa obra do Boulevard é uma das melhores feitas. A obra antiga na Conceição não era transparente e que agora é muito transparente. Diz que tem acompanhado, diariamente, tudo que tem acontecido. Pede que se olhe para quem está com "a cara e a coragem" sem autorização nenhuma, para que se lute para regularizar a todos, como consta em Atas anteriores de reunião. Nesse momento o **Senhor Maurício Bousi** diz que o primeiro passo é regularizar quem pode ser regularizado, será uma peneira para saber o que deverá ser feito para o restante, para que se tenha embasamento para fazer chamamento público, pensando minuciosamente no que fazer para regularizar quem está lá. Nesse momento o **Senhor Lindonjosen Araújo** se põe à disposição para ajudar nesse processo para regularizar quem está lá, e o objetivo maior é lutar juridicamente para essa regularização. Podem contar com ele. Diz que a Portaria está correta. Agradece ao Senhor Carlito, pelo período que esteve na Subprefeitura, ao **Senhor Maurício Bousi** pelo que tem feito, e, ao conhecimento do **Senhor Paulo Trofino** na regularização, que o vê como peça fundamental nesse processo. Nesse momento a Senhora Lucia diz que trabalha informalmente e quer oportunidade para trabalhar. Pergunta se cada um tem direito a um espaço. Nesse momento o **Senhor Maurício Bousi** diz que cada TPU dá direito a um espaço só. Diz que terá mais uma equipe para fazer a fiscalização para que isso possa ser atendido, pois temos deficiência em mão de obra para cuidar de regularidade. Um dos objetivos dessas regularizações é colocar as pessoas em seu espaço, dentro da regularidade. No Programa Tô Legal não há espaço fixo, só para bancas desmontáveis. Para quem é fixo, o Tô Legal não funciona, pois tem autorização por 90 (noventa) dias e não pode renovar o local. Nesse momento o **Senhor João Carlos** diz que não tem sido comunicado das decisões das reuniões, não tem recebido os recados. Nesse momento o **Senhor Paulo Trofino** sugere o grupo de whatsapp como comunicação entre os membros, o que foi aprovado por

todos. Nesse momento o **Senhor Maurício Bousipede** a mim, secretária desta reunião, que reforce os chamados para as próximas reuniões da CPA, aos membros da Sociedade Civil, Rotary, Associações Comerciais, um convite especial aos Membros e que reforce junto ao Gabinete da Subprefeitura da necessidade das substituições que estão pendentes de serem efetuadas. Nesse momento o **Senhor Paulo Trofino** diz que vai atualizar os contatos dos membros. Pergunta se mais alguém quer a palavra, não havendo manifestação. Confirma a data da próxima reunião, para dia **14/06/2023 às 14h00, nesse mesmo local**. Nada mais a ser comentado, encerrou-se a reunião às 15h49, cuja **Ata vai redigida e digitada por mim, Rosimeire Soares Pereira da Costa, com a revisão do Sr. Maurício Bousi**. São Paulo, doze de abril de dois mil e vinte e três.

**Adendo à ATA de 12/04/2023**

**Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três**, eu, secretária desta CPA, ao final desta reunião, conversei com o Senhor João Carlos R. M. da Silva, representante do comércio local estabelecido, confirmei o número de seu celular, conforme consta na listagem de contatos e lista de presença, (11) 98771-0000, o qual o mesmo diz estar correto, e, o informei que houve a tentativa de contato através do telefone fixo da Subprefeitura Jabaquara, sendo que seu numero apresentou um sinal de chamada e houve o desligamento automático em seguida, o mesmo ficou de verificar se havia algum problema em seu aparelho. Nada mais a ser tratado, encerro esta Ata, redigida e digitada por mim, **Rosimeire Soares Pereira da Costa, com a revisão do Sr. Maurício Bousi**. São Paulo, doze de abril de dois mil e vinte e três.



**Rosimeire Soares Pereira da Costa**  
**Chefe de Unidade Técnica I**  
Em 24/04/2023, às 11:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081508321** e o código CRC **EC3B7F9F**.